



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE VILHENA

PROCURADORIA LEGISLATIVA

À Diretoria Legislativa

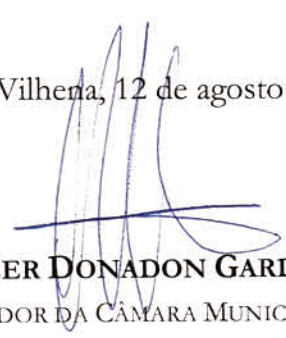
Processo Legislativo nº: 020/2022

Assunto: Projeto de Lei nº 6.311/2022

DESPACHO N. 07

Considerando o despacho de fl. 22, que devolveu o feito ao autor do projeto para as adequações legislativas sugeridas por esta procuradoria, **opino** pela total constitucionalidade do Projeto de Lei nº 6.311/2022 e ratifico o parecer de fl. 17, podendo, assim, a proposição ser submetida à análise das comissões regimentais da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária

Câmara de Vereadores de Vilhena, 12 de agosto de 2022.


EBENÉZER DONADON GARDINI
PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
OAB/RO 10.530